



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



**EDITAL DE PREMIAÇÃO - LUPÉRCIO DAMASCENO BARBOSA - Nº 01/2024/SEMCULT
(Área do Audiovisual e Demais Áreas Culturais)**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL**

NOME DO GRUPO ARTÍSTICO/COLETIVO ARTÍSTICO:

_____.

REPRESENTANTE

Nome do representante do grupo ou coletivo artístico:

_____.

Dados pessoais do representante:

Rg/Identidade: _____

CPF: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico acima identificado, elegem a pessoa indicada no campo “**REPRESENTANTE**” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nº DE ORDEM	NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS (RG E CPF)	ASSINATURAS

Simão Dias/SE, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante

***OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ. Criar o número de linhas de integrantes que representem o quantitativo de membros total do grupo/coletivo.**